



PORTARIA Nº 127/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 utilizada pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE por força da Lei Municipal 841/1990, é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

CONSIDERANDO a não localização da Portaria que concedeu permuta a servidora Sônia Maria da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES**, Professora, Matrícula nº 2008200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, com a senhora **ANA KARINE TENÓRIO DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 7105, ambas com ônus para os órgãos de origem. Com vigência retroativa ao dia 02/01/2018 a 31/12/2020.

Art. 2º - O Município de Palmeira dos Índios/AL deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 19 de março de 2020.





Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário de Governo e Articulação Institucional

